



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2025, celebrado entre a UNILA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.024449/2025-64e no **art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnico nº 22/2025, celebrado entre UNILA e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, para a execução da parceria, o qual o objeto é o desenvolvimento de parceria entre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil (PPGECI) da UNILA e o Curso Técnico em Edificações do IFPR, com a finalidade de promover o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

I) COORDENADOR:

1.1) NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494.

Art. 2º As atribuições e obrigações do servidor indicado encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 5/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de Fevereiro de 2026.